



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 018/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e

Considerando o que preceitua o Art. 2º, inciso XIV do Decreto nº 018/2017.

RESOLVE:

I –REVOGAR a Portaria nº 017/5017, que concedeu à Sr^a **LUCILENE PATRICIA LEITE DA SILVA**, Matrícula nº 50227, inscrita no CPF sob o nº 029.018.994-20 e portadora do RG sob o nº 3.407.464/SSP-RN uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 855/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 25 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal